



DELIBERAÇÃO Nº 10/2024 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 058/2023, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 22 de março de 2024.

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da inclusão do projeto “Geração Tech”, da Organização Social Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional – GERAR, no Banco de Projetos do FIA, protocolo 21.534.156-9, no valor de R\$ 3.473.081,25 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 22 de março de 2024.

Juliana Muller Sabbag
Presidente do CEDCA/PR